



especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

11. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

11.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo fiscal de contrato especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela Prefeitura, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

11.2. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

11.3. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas;
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

e



- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado das medidas;
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes na documentação anexa;
- s) Composição de custos dos Benefícios e Despesas Indiretas –BDI;
- t) Cronograma Físico-Financeiro compatível com a obra;
- u) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

12. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. O objeto desta Licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93;

12.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

13. DA FISCALIZAÇÃO

8



13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela a Secretaria responsável, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a licitante estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

- a) Multa;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. Incidirá multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar a execução do certame, descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de licitação;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) fizer declaração falsa;
- h) cometer fraude fiscal;
- i) praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- j) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

14.3. Em caso de o vencedor recusar-se a assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, incidirá multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, sem prejuízo das sanções previstas no item 14.2.

①



14.4. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.5. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

14.5.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

14.6. As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na alínea "a".

14.7. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. A licitante que apresentar a menor proposta deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato que será confeccionado, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

15.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

15.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de emissão e pagamento de Documento de Arrecadação Municipal- DAM emitido pelo setor competente em favor do município de Uruoca.

15.1.2. Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

15.1.3. Fiança bancária.

15.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

15.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio, a qualquer momento e de qualquer medição, de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia.

15.3.1. O bloqueio efetuado com base no item supra não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.



15.3.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 15.3 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1. O prazo de vigência será **90 (noventa)** dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes.

17. DEMAIS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A parte CONTRATANTE poderá realizar diligência(s), inclusive de vistoria in loco, durante todo o procedimento licitatório, até mesmo depois da respectiva homologação, notadamente para conferir a existência da possibilidade física, estrutura e laboral (empregados) por parte da CONTRATADA, podendo a parte CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos que entender necessários, ocasião em que a empresa CONTRATADA terá um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para entregá-los à solicitante.

17.1.1. Na hipótese de constatação de eventual incongruência estrutural e/ou documental por parte da CONTRATADA, ou mesmo outras razões que impossibilitem a contratação ou indiquem qualquer prejuízo ao interesse público, poderá a parte CONTRATANTE tomar todas as providências que se fizerem cabíveis, inclusive desclassificar a parte licitante então vencedora do certame, aplicar sanções, etc., tudo na forma da Lei.

17.2. Serão desclassificadas as propostas comerciais que apresentem preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE.

17.3. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

17.4. Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

17.5. A empresa licitante deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.



ANEXO II

PROJETO BASICO

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
- BDI-BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS
- ENCARGOS SOCIAIS
- PLANTAS

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

RENAN ROCHA AQUINO

ENG. CIVIL- CREA: 54.164/D

[Handwritten signature]



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ENCARGOS SOCIAIS
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- PEÇAS GRÁFICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ, MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

RUA EDITHE LINHARES, DISTRITO DE PARACUÁ - UTM(307595.48 m E; 9627486.69 m S)

RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS - UTM(306454.01 m E; 9627523.55 m S)

RUA ANTENOR FERNANDES - UTM(307595.48 m E; 9627486.69 m S)

RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA - UTM(307772.98 m E; 9627314.62 m S)

RUA MUNDICO EUGÊNIO - UTM(307271.52 m E; 9627466.20 m S)

RUA DEDÉ FIRME - UTM(307389.00 m E; 9627612.00 m S)

TRAVESSA SDO - UTM(308025.00 m E; 9627526.00 m S)

Renan Rocha Aquino

RENAN ROCHA AQUINO
ENG. CIVIL CREA 54.164/D

AGOSTO/2020/ URUOCA(CE)

[Handwritten signatures]



1.0. Justificativa:

Considerando que a população uruoquense carece de infraestrutura, principalmente nas localidades mais longínquas das sede, a administração decide por urbanizar esses espaços públicos com a construção pavimentações em pedra tosca.

É importante salientar que a obra oferece um baixo custo em relação ao bem público disponibilizado.

2.0. Relatório fotográfico:



Foto 01: Local de implantação da pavimentação(RUA EDITHE LINHARES, DISTRITO DE PARACUÁ)

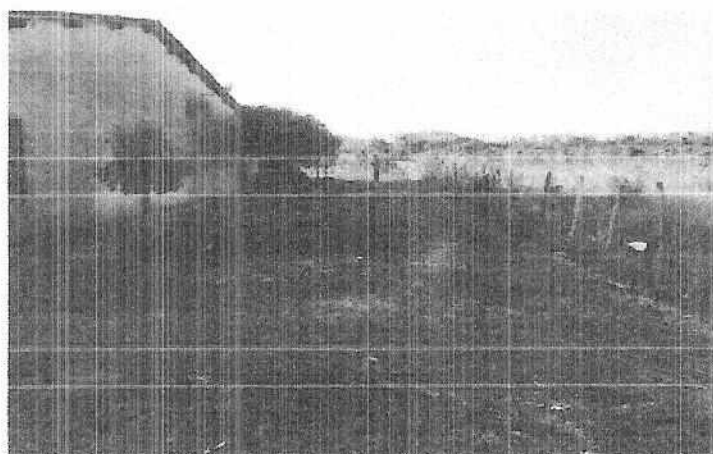


Foto 02: Local de implantação da pavimentação(TRAVESSA SDO, DISTRITO DE CAMPANÁRIO)

(Handwritten signatures and initials)

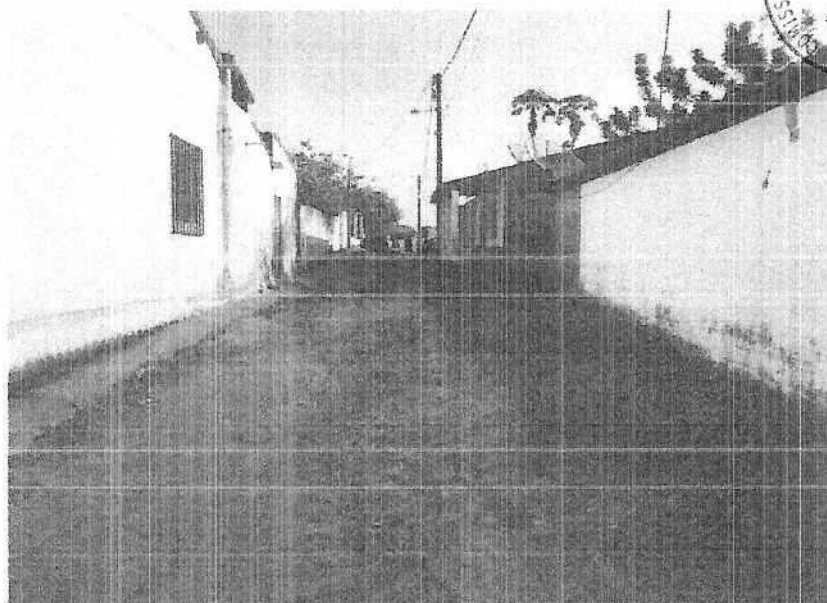
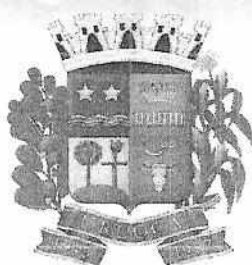


Foto 03: Local de implantação da pavimentação (RUA MÚNDICO EUGÊNIO, DISTRITO DE CAMPANÁRIO)

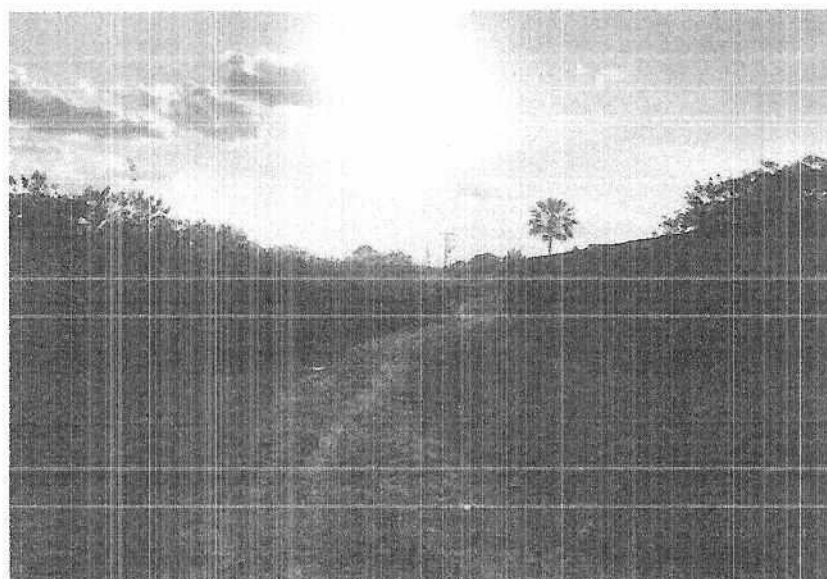


Foto 04: Local de implantação da pavimentação (RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS, DISTRITO DE CAMPANÁRIO)

[Handwritten signatures and initials]

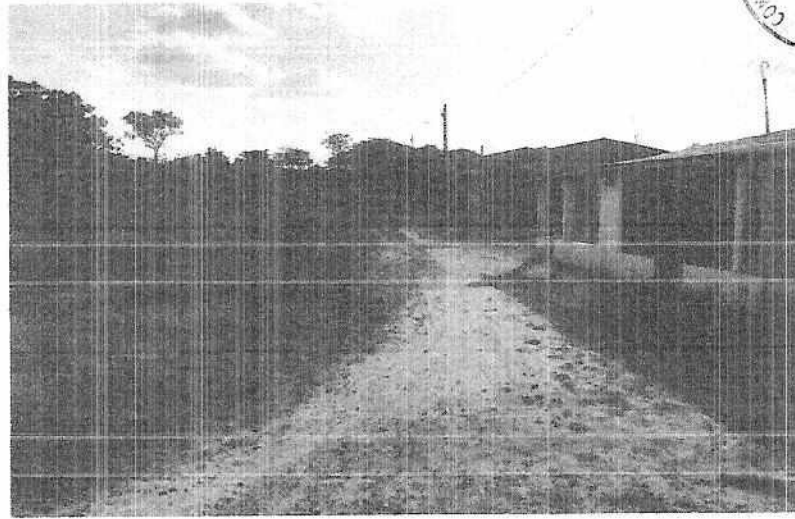


Foto 05: Local de implantação da pavimentação (RUA DEDÉ FIRME, DISTRITO DE CAMPANÁRIO)

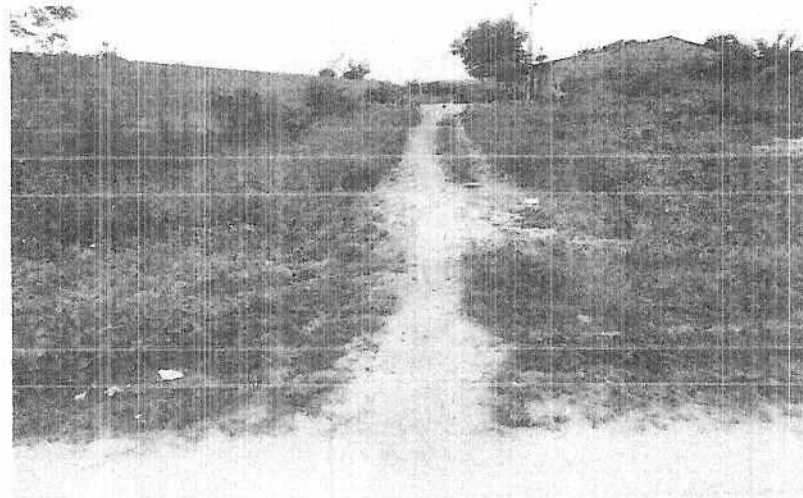


Foto 06: Local de implantação da pavimentação (RUA DEDÉ FIRME, DISTRITO DE CAMPANÁRIO)

URUOCA-CE, Agosto de 2020.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164/D

Página 4 de 8



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ, MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

1.0. PROJETO:

A execução da presente obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

2.0. LOCALIZAÇÃO:

RUA EDITHE LINHARES, DISTRITO DE PARACUÁ - UTM(326672.53 m E; 9633930.36 m S)
RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS, DISTRITO DE CAMPANÁRIO - UTM(306454.01 m E; 9627523.55 m S)
RUA ANTENOR FERNANDES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO - UTM(300095.00 m E; 9636006.00 m S)
RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA, DISTRITO DE CAMPANÁRIO - UTM(300577.00 m E; 9642493.00 m S)
RUA MUNDICO EUGÊNIO, DISTRITO DE CAMPANÁRIO - UTM(307271.52 m E; 9627466.20 m S)
RUA DEDÉ FIRME, DISTRITO DE CAMPANÁRIO - UTM(307389.00 m E; 9627612.00 m S)
TRAVESSA SDO, DISTRITO DE CAMPANÁRIO - UTM(308025.00 m E; 9627526.00 m S)

3.0. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pela a construção de pavimentação em pedra tosca tem por função ofertar aos moradores e visitantes um ambiente urbanizado de forma adequada. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi à ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliam duas visões primordiais: a relação de custo x benefício, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

4.0. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A execução da obra da construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de baliza, município de Uruoca/CE, deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA ao construtor.

Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos: arquitetônico, de instalações, das especificações, levantamento de quantitativos, orçamentos, cronogramas e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo contratante para a execução da obra. Feito esta

Página 5 de 8



análise, não será permitido reclamações após estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos.

5.0. NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

6.0. ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

7.0. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

8.0. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

9.0. SERVIÇOS PRELIMINARES:

9.1. PLACA DA OBRA

A placa da obra será confeccionada em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas bitola esp. = 0.3mm, com dimensões de 3,00m x 2,00m. As pinturas devem ser a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

9.2. LOCAÇÃO DA OBRA:

[Handwritten signatures and initials]



A locação será executada com instrumentos, de forma global, Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a CONTRATADA fará comunicação à fiscalização a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

10.0. MOVIMENTO DE TERRA:

10.1. REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO

Deve ser executada a raspagem, nivelamento e compactação de todas ruas a serem pavimentadas.

10.2. ESCAVAÇÃO MANUAL

A escavação deverá ser de forma mecanizada utilizando equipamentos necessários para o serviço, adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros. Serão convenientemente isoladas.

O material deverá ser de 1ª categoria. Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela Fiscalização e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

11.0. PAVIMENTAÇÃO:

11.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO):

A pavimentação será feita com pedras graníticas de tamanhos regulares devidamente assentadas sobre um colchão de areia e piçarra. Nos locais onde houver a necessidade de meio-fio com dimensões (0,12 X 0,15 X 0,25 x 1,00)M, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

11.2. MEIO-FIO:

Este processo executivo refere-se ao emprego de meio fio pré-moldado de concreto, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto tipo considerado.



O rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4 os meios-fios, em concreto de Cimento Portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter dimensões de (0,12 X 0,15 X 0,25 x 1,00)m, devendo esta dimensão ser reduzida para seguimentos em curvas.

11.3 - COMPACTAÇÃO MECANICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO:

Todo o pavimento será compactado com equipamento mecânico do tipo sapo, com peso mínimo de 2,0 toneladas.

11.4. SARJETA:

Será executado uma sarjeta em concreto não estrutural, (cimento/areia), com dimensões de 0,35m de largura e espessura de 0,10m por toda a extensão das vias. Para cada metro cúbico de concreto não estrutural será utilizada 220 quilos de cimento e 0,77m³ de areia media. O concreto não estrutural será misturado em betoneira para o produto final ficar homogêneo.

11.5- CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL:

Toda a extensão do meio-fio será devidamente caiada com supercal de 1ª qualidade em duas demãos, nas duas faces.

12.0. LIMPEZA FINAL

Todo pavimento executado deve ser completamente limpo ao término da execução dos serviços.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164/D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



DATA: AGOSTO/2020
BDI 26,75%

ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCALIZAÇÃO: DISTRITOS DE PARACUÁ E CAMPANÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL	BDI	P.TOTAL + BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				1.231,15	329,33	1.560,48
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22	252,56	1.196,80
1.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,66	434,74	286,93	76,75	363,68
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				15.830,47	4.188,91	19.439,28
2.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	6.614,58	1,90	12.567,70	3.361,86	15.929,56
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	76,77	38,71	2.971,77	794,85	3.766,72
3.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				289.702,13	77.619,45	367.321,58
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.846,89	32,18	188.152,92	50.330,91	238.483,83
3.2	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	2.193,40	34,19	74.992,35	20.060,45	95.052,80
3.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M2	76,77	347,10	26.646,87	7.128,04	33.774,91
4.0			LIMPEZA				6.548,43	1.751,71	8.300,14
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.614,58	0,99	6.548,43	1.751,71	8.300,14

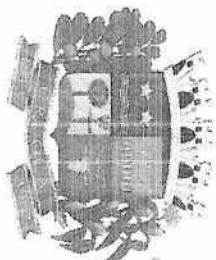
R\$ 396.868,44

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 026.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E BDI DE 26,75%.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE URUOCA-CE
R. 280
R



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCOCA
URUCOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
URUCOCA
Município de Engenharia 11/07/2009

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCALIZAÇÃO: DISTRITOS DE PARACUÁ E CAMPANÁRIO
DATA: AGOSTO/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,39%	1.580,48	100,00	1.580,48				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	4,96%	19.696,28	100,00	19.696,28				
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	92,55%	367.311,54	25,00	91.827,89	50,00	183.655,77	25,00	91.827,89
4.0	LIMPEZA	2,09%	8.300,14			50,00	4.150,07	50,00	4.150,07
CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 28,75%)		100,00%	396.868,44	28,49%	113.094,65	47,32%	187.805,84	24,18%	96.977,96

[Handwritten signature]
RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D

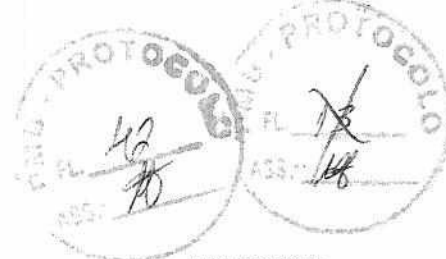


DATA: AGOSTO/2020

ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCALIZAÇÃO: DISTRITOS DE PARACUÁ E CAMPANÁRIO

		MEMORIAL DE CÁLCULO		DIMENSÕES		MEMORIA DE CALCULO	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO	3,00m		
				ALTURA	2,00m		
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01)	29,00m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02)	16,50m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03)	81,40m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04)	13,35m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05)	12,00m		
				COMPRIMENTO RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 01)	67,25m		
				COMPRIMENTO RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 02)	130,00m		
				COMPRIMENTO RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA	60,00m		
				COMPRIMENTO RUA EDITH LINHARES	82,00m		
				COMPRIMENTO RUA MÚNDICO EUGÊNIO	82,00m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 01	87,95m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 02	75,25m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 03	133,00m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 04	117,00m		(29 + 16,50 + 81,40 + 13,35 + 12,00) X 5
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 05	40,00m		+ (67,25 X 6,50) + (130 X 6,00) + (80 X 10) + (82 X 5) + (82 X 4,50) + (87,95 + 73,25 + 133 + 117 + 40,00) X 6,00 + (40,00 X 6,00) / 10,000m²
				COMPRIMENTO TRAVESSA SDO	40,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05)	5,00m		
				LARGURA RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 01)	6,50m		
				LARGURA RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 02)	6,00m		
				LARGURA RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA	10,00m		
				LARGURA RUA EDITH LINHARES	5,00m		
				LARGURA RUA MÚNDICO EUGÊNIO	4,50m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 01	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 02	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 03	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 04	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 05	6,00m		
				LARGURA TRAVESSA SDO	6,00m		
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	SEINFRA	C2233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01)	29,00m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02)	16,50m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03)	81,40m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04)	13,35m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05)	12,00m		
				COMPRIMENTO RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 01)	67,25m		
				COMPRIMENTO RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 02)	130,00m		
				COMPRIMENTO RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA	60,00m		
				COMPRIMENTO RUA EDITH LINHARES	82,00m		
				COMPRIMENTO RUA MÚNDICO EUGÊNIO	82,00m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 01	87,95m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 02	75,25m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 03	133,00m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 04	117,00m		(29 + 16,50 + 81,40 + 13,35 + 12,00) X 5
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 05	40,00m		+ (67,25 X 6,50) + (130 X 6,00) + (80 X 10) + (82 X 5) + (82 X 4,50) + (87,95 + 73,25 + 133 + 117 + 40,00) X 6,00 + (40,00 X 6,00)
				COMPRIMENTO TRAVESSA SDO	40,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04)	5,00m		
				LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05)	5,00m		
				LARGURA RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 01)	6,50m		
				LARGURA RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 02)	6,00m		
				LARGURA RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA	10,00m		
				LARGURA RUA EDITH LINHARES	5,00m		
				LARGURA RUA MÚNDICO EUGÊNIO	4,50m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 01	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 02	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 03	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 04	6,00m		
				LARGURA RUA DEDÉ FIRME TRECHO 05	6,00m		
				LARGURA TRAVESSA SDO	6,00m		
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01)	29,00m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02)	16,50m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03)	81,40m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04)	13,35m		
				COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05)	12,00m		
				COMPRIMENTO RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 01)	67,25m		
				COMPRIMENTO RUA ANTONOR FERNANDES(TRECHO 02)	130,00m		
				COMPRIMENTO RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA	60,00m		
				COMPRIMENTO RUA EDITH LINHARES	82,00m		
				COMPRIMENTO RUA MÚNDICO EUGÊNIO	82,00m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 01	87,95m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 02	75,25m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 03	133,00m		
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 04	117,00m		(29,00 + 16,50 + 81,40 + 13,35 + 12,00 + 67,25 + 130,00 + 60,00 + 82,00 + 82,00 + 87,95 + 73,25 + 133,00 + 117,00 + 40,00 + 40,00) X 2 X 0,35 X 0,10
				COMPRIMENTO RUA DEDÉ FIRME TRECHO 05	40,00m		
				COMPRIMENTO TRAVESSA SDO	40,00m		
				LARGURA DA SARJETA	0,35m		
				ESPESSURA DA SARJETA	0,10m		
				LADOS	2		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DATA: AGOSTO/2020

ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCALIZAÇÃO: DISTRITOS DE PARACUÁ E CAMPANÁRIO

3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	SEINFRA C2680	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01) 29,00m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02) 18,50m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03) 81,40m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04) 13,35m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05) 12,00m COMPRIMENTO RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 01) 87,25m COMPRIMENTO RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 02) 130,00m COMPRIMENTO RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA 90,00m COMPRIMENTO RUA EDITH LINHARES 82,00m COMPRIMENTO RUA MUNDICO EUGENIO 82,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 01 87,95m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 02 73,25m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 03 130,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 04 117,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 05 40,00m COMPRIMENTO TRAVESSA SDO 40,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05) 5,00m LARGURA RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 01) 6,50m LARGURA RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 02) 6,00m LARGURA RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA 10,00m LARGURA RUA EDITH LINHARES 5,00m LARGURA RUA MUNDICO EUGENIO 4,50m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 01 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 02 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 03 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 04 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 05 6,00m LARGURA TRAVESSA SDO 6,00m DESCNTO SARJETA 0,70m
			$(29 + 18,50 + 81,40 + 13,35 + 12,00) \times (5,00 + 6,50 + 6,00 + 6,00 + 6,00) + (130,00 \times (6,00 - 0,70)) + 80 \times (10 - 0,70) + 82 \times (5,00 - 0,70) + 82 \times (4,50 - 0,70) + (87,95 + 73,25 + 130,00 + 117,00 + 40,00) \times (6,00 - 0,70) + 40,00 \times (6,00 - 0,70)$
3.2	SEINFRA C0983	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01) 29,00m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02) 18,50m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03) 81,40m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04) 13,35m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05) 12,00m COMPRIMENTO RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 01) 87,25m COMPRIMENTO RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 02) 130,00m COMPRIMENTO RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA 90,00m COMPRIMENTO RUA EDITH LINHARES 82,00m COMPRIMENTO RUA MUNDICO EUGENIO 82,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 01 87,95m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 02 73,25m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 03 130,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 04 117,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 05 40,00m COMPRIMENTO TRAVESSA SDO 40,00m LADOS 2
			$(29,00 + 18,50 + 81,40 + 13,35 + 12,00 + 87,25 + 130,00 + 90,00 + 82,00 + 82,00 + 87,95 + 73,25 + 130,00 + 117,00 + 40,00) \times 2$
3.3	SEINFRA C0838	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01) 29,00m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02) 18,50m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03) 81,40m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04) 13,35m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05) 12,00m COMPRIMENTO RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 01) 87,25m COMPRIMENTO RUA ANTONIO FERNANDES(TRECHO 02) 130,00m COMPRIMENTO RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA 90,00m COMPRIMENTO RUA EDITH LINHARES 82,00m COMPRIMENTO RUA MUNDICO EUGENIO 82,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 01 87,95m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 02 73,25m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 03 130,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 04 117,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 05 40,00m COMPRIMENTO TRAVESSA SDO 40,00m LARGURA DA SARJETA 0,35m ESPESSURA DA SARJETA 0,10m LADOS 2
			$(29,00 + 18,50 + 81,40 + 13,35 + 12,00 + 87,25 + 130,00 + 90,00 + 82,00 + 82,00 + 87,95 + 73,25 + 130,00 + 117,00 + 40,00) \times 2 \times 0,35 \times 0,10$



15

(Handwritten signatures and initials)



DATA: AGOSTO/2020

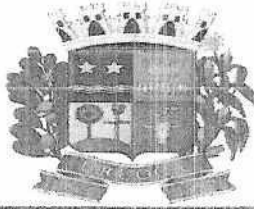
ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCALIZAÇÃO: DISTRITOS DE PARACUÁ E CAMPANÁRIO

4.0	SERVS DIVERSOS		
4.1	ORÇ. PA	C3447	
			COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01) 20,00m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02) 18,50m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03) 81,40m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04) 13,35m COMPRIMENTO RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05) 12,00m COMPRIMENTO RUA ANTENOR FERNANDES(TRECHO 01) 67,25m COMPRIMENTO RUA ANTENOR FERNANDES(TRECHO 02) 130,00m COMPRIMENTO RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA 90,00m COMPRIMENTO RUA EDITH LINHARES 82,00m COMPRIMENTO RUA MUNDICO EUGÊNIO 82,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 01 87,95m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 02 73,25m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 03 133,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 04 117,00m COMPRIMENTO RUA DEDE FIRME TRECHO 05 40,00m LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA COMPRIMENTO TRAVESSA SOO 40,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 01) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 02) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 03) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 04) 5,00m LARGURA RUA PROFESSOR RAIMUNDO CARLOS(TRECHO 05) 5,00m LARGURA RUA ANTENOR FERNANDES(TRECHO 01) 6,50m LARGURA RUA ANTENOR FERNANDES(TRECHO 02) 6,00m LARGURA RUA RAIMUNDO ALVES FERREIRA 10,00m LARGURA RUA EDITH LINHARES 5,00m LARGURA RUA MUNDICO EUGÊNIO 4,50m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 01 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 02 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 03 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 04 6,00m LARGURA RUA DEDE FIRME TRECHO 05 6,00m LARGURA TRAVESSA SOO 6,00m
			(20 + 18,50 + 81,40 + 13,35 + 12,00) X 5 + 67,25 X 0,50 + (130 X 6,00) + (80 X 10) + (82 X 5) + (82 X 4,50) + (87,95 + 73,25 + 133 + 117 + 40,00) X 6,00 + (40,00 X 6,00)



Renan Rocha Acurio
 RENAN ROCHA ACURIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 54 164-D

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCALIZAÇÃO: DISTRITOS DE PARACUÁ E CAMPANÁRIO

CALCULO DO BDI

Taxa de Administração Central	A	4,01%
-------------------------------	---	-------

Garantia e seguros		0,40%
Risco		0,56%
Despesas Financeiras		1,11%

Impostos	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%

Taxa de Tributos	T	10,15%
------------------	---	--------

Lucro	L	7,30%
-------	---	-------

BDI		26,75%

BDI - Faixa de Admissibilidade

Minimo	Medio	Maximo
0,11%	4,07%	8,03%
0,00%	0,21%	0,42%
0,00%	0,97%	2,05%
0,00%	0,59%	1,20%
6,03%	7,65%	9,03%
3,83%	6,90%	9,96%
1,1061	1,2208	1,3374
10,61	22,08	33,74

$$BDI = [(1+AC+G+R+S) * (1+DF) * (1+L) / (1+I)] - 1$$

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: DISTRITOS DE PARACUÁ E CAMPANÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS – SEINFRA 0.26



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infra-estrutura

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CODIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	26,80	26,80
A1	INSS	0,36	0,00	20,00	20,00
A2	DESJ	1,00	1,00	1,00	1,00
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	SEINFRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEINFRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGETS	0,00	0,00	0,00	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	0,00	17,35	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	ADJUIZAMENTO INFERMIDADE	0,92	0,00	0,92	0,00
B4	1º SALÁRIO	0,00	0,23	0,00	0,23
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,00	0,07	0,00
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
B7	DIAS DE CHUVA	1,00	0,00	1,00	0,00
B8	AVISO ACIDENTAL DE TRABALHO	0,11	0,00	0,11	0,00
B9	FERIAS GOZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PREVO INDEENIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
C2	AVISO PREVO TRABALHADO	0,00	0,00	0,00	0,00
C3	FERIAS INDEENIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
C4	DEPOSITO DE RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	0,00	0,00	0,00	0,00
C5	INDEENIZACAO ADICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	0,02	3,19	17,85	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVO INDEENIZADO	0,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D)		67,20	45,59	114,03	72,00

[Handwritten Signature]

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

[Handwritten Signature]

306454.01 m E
9827523.95 m S

306489.04 m E
9827517.98 m S

306504.79 m E
9827507.36 m S

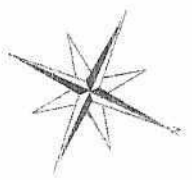
306585.70 m E
9827470.81 m S

306609.59 m E
9827492.94 m S

306601.05 m E
9827472.63 m S

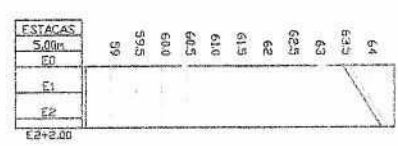
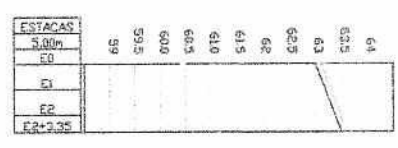
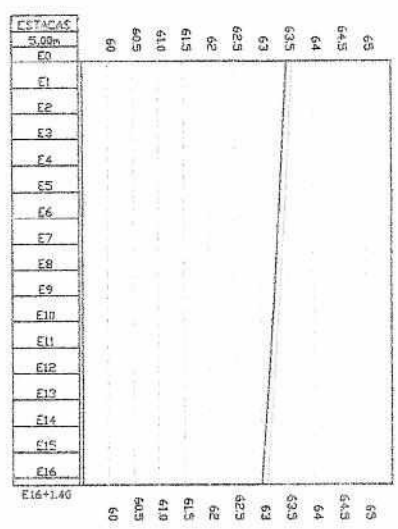
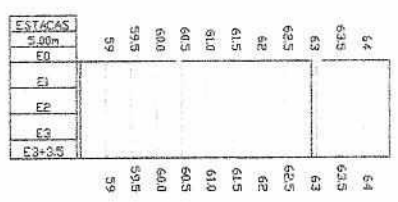
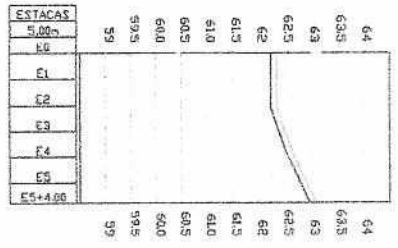


Regan Rocha Aquino
Regan Rocha Aquino
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 54.184-D
 CPF: 029.082.843-08
 RNP: 0813558332-8



01

02



TRÉCIMO	COMPRIMENTO	LARGURA
01	29,00m	5,00m
02	18,50m	5,00m
03	81,40m	5,00m
04	11,50m	5,00m
05	12,00m	5,00m

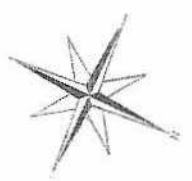
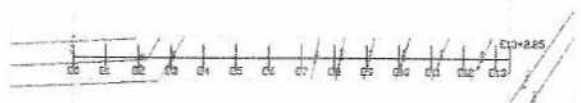
03



307581,45 m E
3027555,52 m S

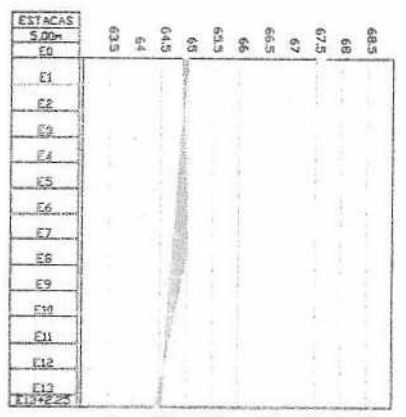
307595,48 m E
3027480,09 m S

01 **PLANTA G.M.V.**

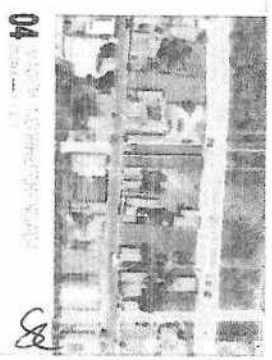


Regen Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081356332-8

02 **DESCRIÇÃO DO TERRENO**



ORIENTE DA
MATERIA PRIMA

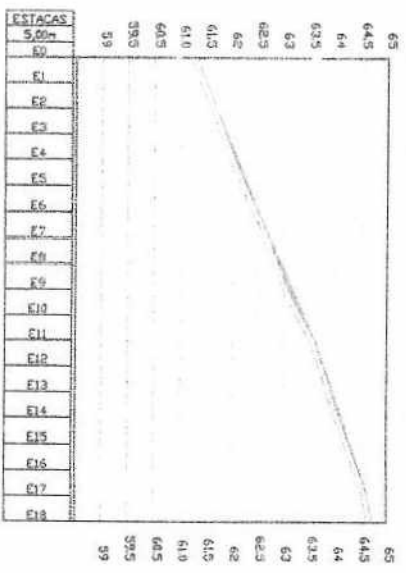


04 **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO**

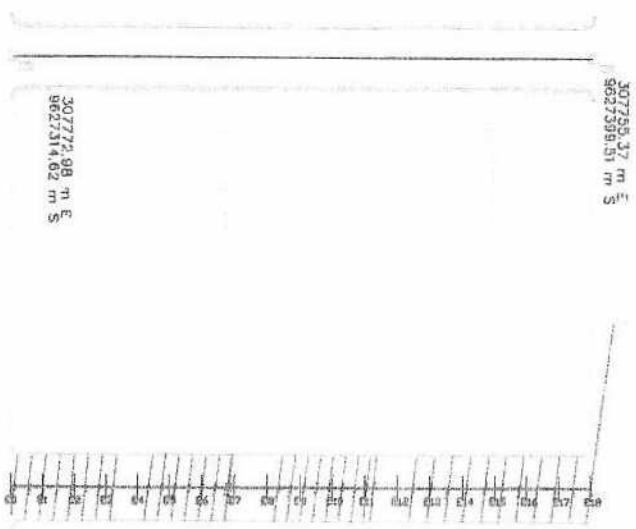
ORIENTE DA
MATERIA PRIMA



04 **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO**



ORIENTE DA
MATERIA PRIMA



307755,37 m E
3027399,51 m S

307772,98 m E
3027314,62 m S

01 **PLANTA G.M.V.**

02 **DESCRIÇÃO DO TERRENO**



03 **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO**

TIPO	VALOR	UNIDADE
ÁREA	90,00m ²	100%

TIPO	VALOR	UNIDADE
ÁREA	90,00m ²	100%

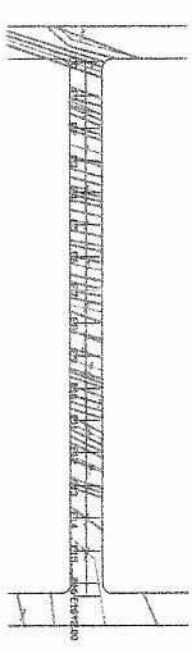
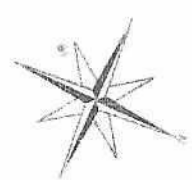
PROVA DE PROJETO DE OBRAS

300577,00 m E
5642483,00 m S

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
R\$ 288

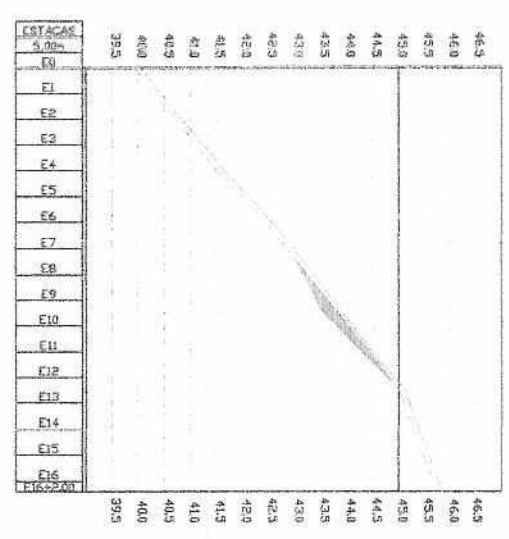
Handwritten initials and marks.

300656,00 m E
5642515,00 m S



01

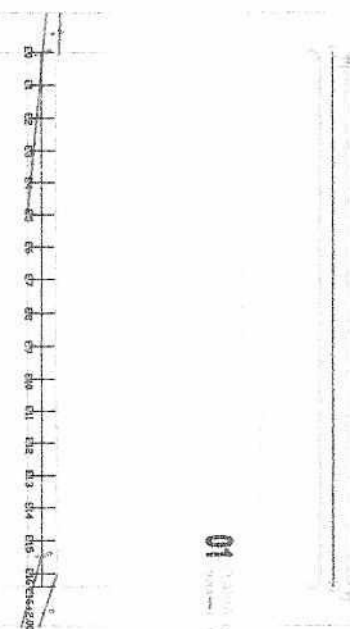
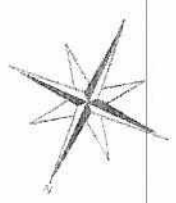
02



01

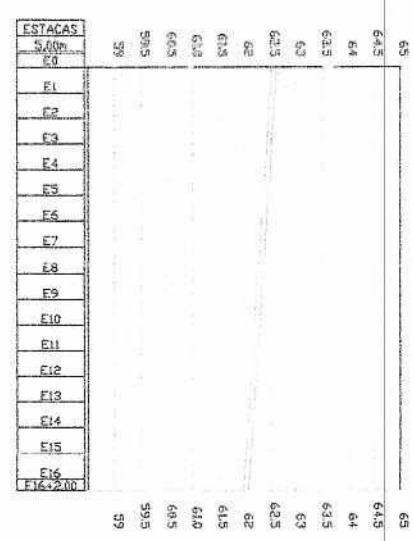
307271,52 m E
9627466,20 m S

307294,25 m E
9627545,59 m S



01

02



01



04

ESCALA: 1:500

TIPO DE OBRAS	COMPRIMENTO	LARGURA
01	82,00m	4,50m



04

Regan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 0813568332-8

RESUMO COMPONENTE E LISTA DE EQUIPAMENTOS DE OBRAS

TIPO DE OBRAS	COMPRIMENTO	LARGURA
01	82,00m	4,50m

PROTOD... PROTOD...
ASS: [Signature]

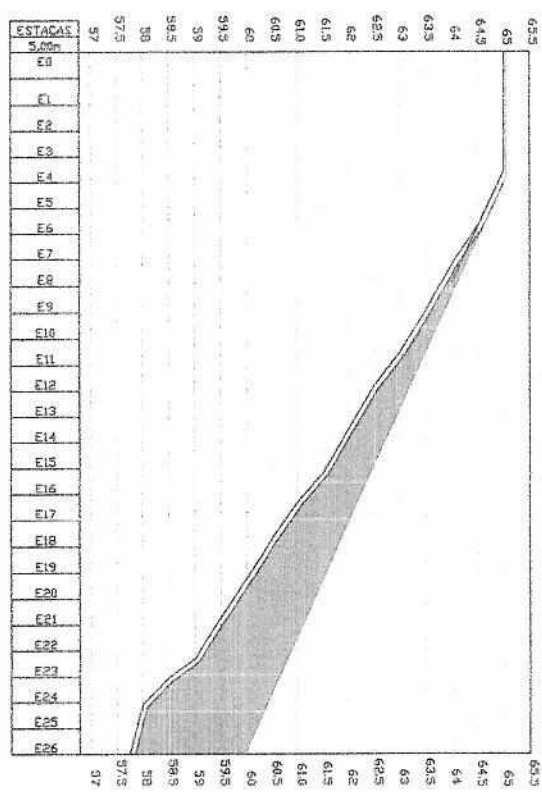
337276,00 m E
902757,76 m S
307296,00 m E
902758,00 m S

Fls. 289
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CE



01 [Signature]

02 [Signature]

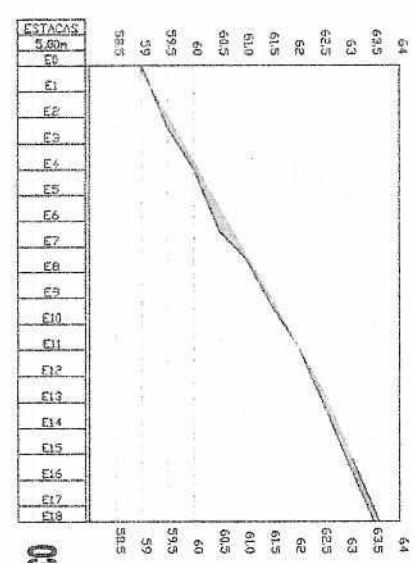


03 [Signature]

GRUPO DE
INVESTIMENTOS

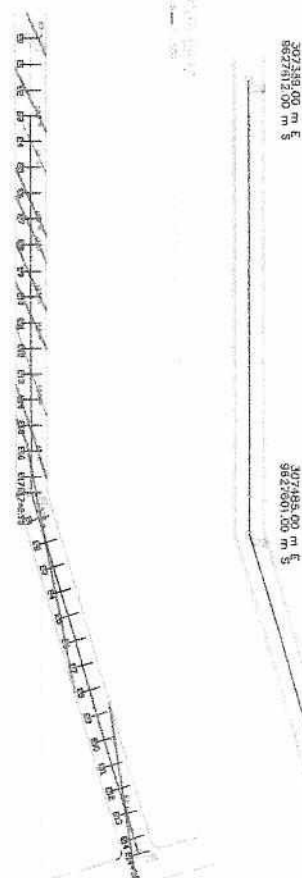
ESTADO COMPROMISSO E LISTA DE MANUTENÇÃO DA REDE
TODA POR RECONSTRUÇÃO ANTERIOR (RESOLUÇÃO Nº 07)
ESPAÇAMENTO 3,00m

04 [Signature]



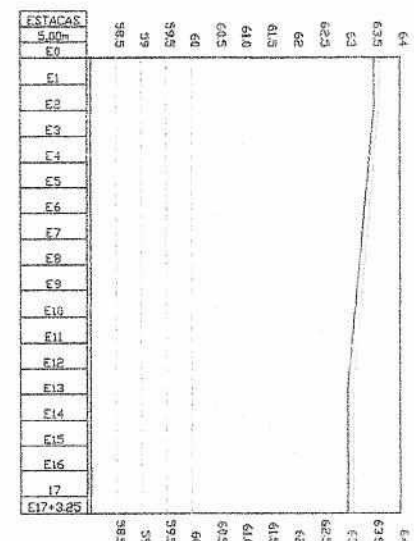
03 [Signature]

04 [Signature]



01 [Signature]

02 [Signature]



03 [Signature]

Regan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 001956332-8

GRUPO DE
INVESTIMENTOS

ESTADO COMPROMISSO E LISTA DE MANUTENÇÃO DA REDE
TODA POR RECONSTRUÇÃO ANTERIOR (RESOLUÇÃO Nº 07)
ESPAÇAMENTO 3,00m

04 [Signature]



PROJ. DE PROJ. DO COLO

ASS: *[Handwritten Signature]*

50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 290

308025,00 m E
9827326,00 m S

308035,00 m E
9827363,00 m S



ESTACAS	5,00m
64	
65	
66	
67	
68	

03

GRUPE DA PAVIMENTAÇÃO TERREIRO NATURAL

RESUMO COMPARATIVO E LAYOUT DE MANEJO DA HERVA TIPOA POR TECNOLOGIA SAM

RECHOS POR TECNOLOGIA SAM

COMPRIMENTO 4,00m

LAGARIM 6,00m

04



307271,02 m E
9827446,20 m S

307271,59 m E
9827446,20 m S

01



ESTACAS	5,00m
59	
60	
61	
62	
63	
64	

03

GRUPE DA PAVIMENTAÇÃO TERREIRO NATURAL

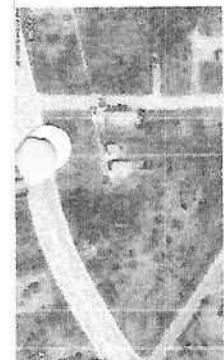
RESUMO COMPARATIVO E LAYOUT DE MANEJO DA HERVA TIPOA POR TECNOLOGIA SAM

RECHOS POR TECNOLOGIA SAM

COMPRIMENTO 3,90m

LAGARIM 4,00m

04



307533,02 m E
9827859,00 m S



01



02

Regan Rocha Aquino
Engenheiro CIVIL
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081355832-8

GRUPE DA PAVIMENTAÇÃO TERREIRO NATURAL

RESUMO COMPARATIVO E LAYOUT DE MANEJO DA HERVA TIPOA POR TECNOLOGIA SAM

RECHOS POR TECNOLOGIA SAM

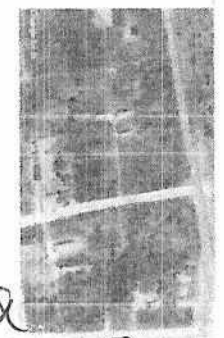
COMPRIMENTO 4,90m

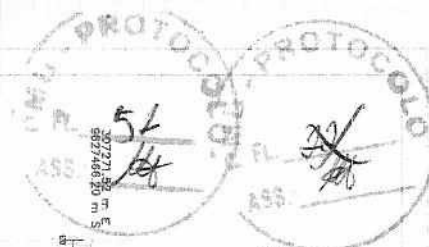
LAGARIM 6,00m

ESTACAS	5,00m
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

03

04

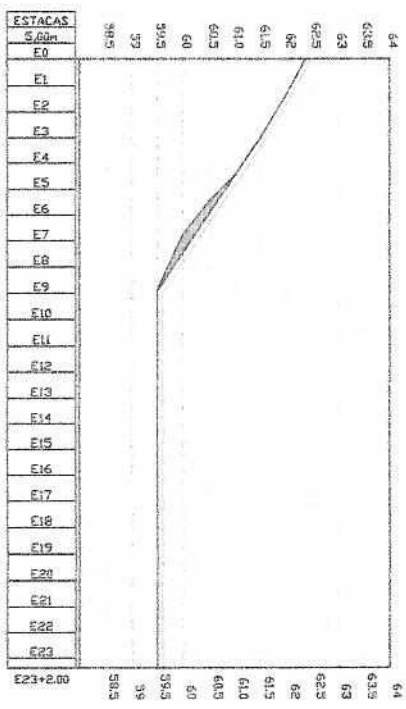




01 307711,48 m E
3027063,22 m S



02 307711,48 m E
3027063,22 m S



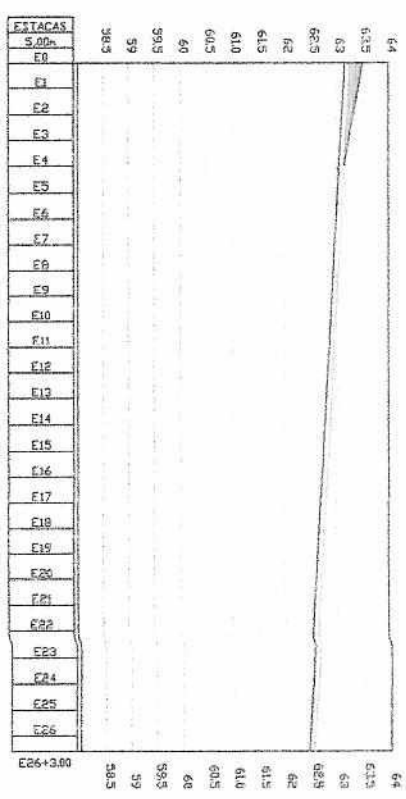
03 307711,48 m E
3027063,22 m S

GRUPO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
TENDIDO DE MANUTENÇÃO	
RELAÇÃO COMPONENTES E LARGURA DE MANUTENÇÃO EM FORMA TENDIDO PARA RECONSTRUÇÃO DE TENDIDO DE MANUTENÇÃO DE 5,00m	
TENDIDO	COMPONENTES
04	111,00m
LARGURA 6,00m	

01 307711,48 m E
3027063,22 m S



02 307711,48 m E
3027063,22 m S



04 307711,48 m E
3027063,22 m S

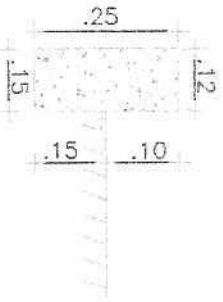
Regan Rocha Aquino
Engenheiro CIVIL
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 041856332-8

GRUPO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
TENDIDO DE MANUTENÇÃO	
RELAÇÃO COMPONENTES E LARGURA DE MANUTENÇÃO EM FORMA TENDIDO PARA RECONSTRUÇÃO DE TENDIDO DE MANUTENÇÃO DE 5,00m	
TENDIDO	COMPONENTES
03	133,00m
LARGURA 6,00m	

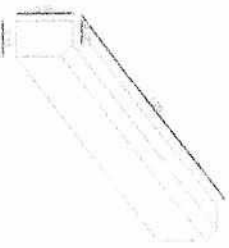
CONSELHO TERNAMINTE DE LICENCIAS DE DIRIGIDA-CE
 FL. 292
 2

PROTÓCOLO
 FL. 52
 99

PROTÓCOLO
 FL. ~~52~~
 ASS: ~~28~~



02 *[Faint text]*



02 *[Faint text]*

03 *[Faint text]*



[Signature]
 Regan Rocha Aguiño
 Engenheiro CIVIL
 CREA-CE: 54.184-D
 CPF: 029.082.843-08
 RNP: 061356932-8

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COORDENADAS	
ALTIMETRIA	
PLANO	
PROJEÇÃO	
UNIDADE	
PROJEÇÃO	
UNIDADE	
PROJEÇÃO	
UNIDADE	



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

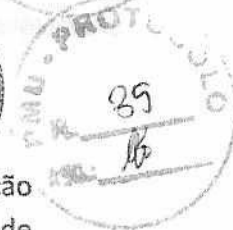
- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- ENCARGOS SOCIAIS
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

RENAN ROCHA AQUINO
Engenheiro Civil – CREA-CE 54.164/D

DATA: AGOSTO/2020



1.0 – Justificativa:

Anualmente em função do fim do período chuvoso ocorre uma danificação acentuada da malha viária pavimentada em pedra tosca no município. Com objetivo de apresentar uma solução rápida para manutenção das vias faz-se necessário a elaboração de um projeto básico com uma estimativa de quantidades de pavimentação, meio fio e sarjetas a serem recuperadas de forma emergencial.

2.0 – Relatório Fotográfico:



Foto 01: Pavimento com elevada desagregação da pedra

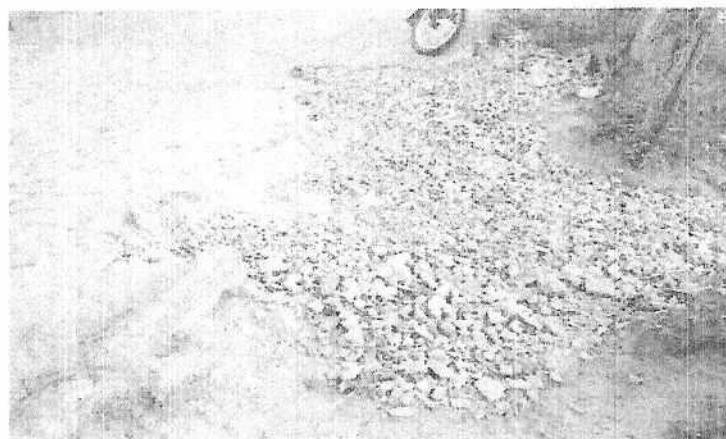


Foto 02: Pavimento com elevada desagregação da pedra e ausência de meio fio

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Fls. 295



Foto 03: Pavimento com acentuado desnivelamento

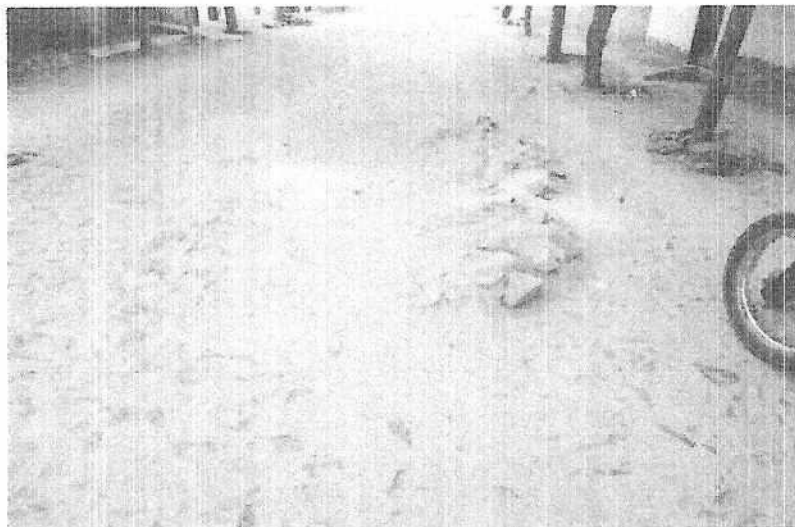


Foto 04: Pavimento com elevada desagregação da pedra

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D